

Ofício "S" nº 81, de 1998

Autoria: JUDICIARIO

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, bem como do parecer da Procuradoria-Geral, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 187142, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, dos arts. 25, 27 e parágrafos do referido Ato das Disposições Transitórias (inclusive questão de ordem levantada pelo Presidente, Ministro Moreira Mendes, que decidiu que "a decisão tomada, como a presente, em recurso extraordinário interposto em ação direta de inconstitucionalidade estadual tem eficácia 'erga omnes', por se tratar de controle concentrado).

Assunto: -
Data de Leitura: 04/11/1998

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada
Destino: -
Último local: -
Último estado: 14/11/2007 - CONHECIDA.

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Bernardo Cabral (encerrado em 17/02/2003 - Redistribuição)

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 17/10/2007 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

19/11/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA (VIDE EM ANEXO O OFÍCIO "S" Nº 25/02)
ARQUIVADO

14/11/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: CONHECIDA.

Ação: Lido e encaminhado à publicação, no DSF de 15.11.2007, o Parecer nº 1.071, de 2007-CCJ, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, opinando pelo retorno ao arquivo do Ofício "S" nº 81/1998, juntamente com o Ofício "S" nº 25/2002. Leitura do Ofício nº 108/07-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 17 de outubro próximo passado, do Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel, comunicando que, em reunião ordinária realizada na data anteriormente citada, aquele Colegiado deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento dos Ofícios "S" nºs 81, de 1998; e 25, de 2002, tramitando em conjunto. A Presidência, em observância às conclusões do parecer lido anteriormente, encaminha a presente matéria ao Arquivo. Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 40798-40799

Publicado no DSF Páginas 40373-40377

TRAMITAÇÃO

26/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

23/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

23/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

17/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer pelo Arquivamento dos Ofícios "S" nºs 25, de 2002 e nº 81, de 1998, relatados pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Anexei o Ofício nº 108/07 - PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art 91,§ 2º, c/c art. 92 do RISF (fls nº 48).

(Tramitam em conjunto os OFS's nºs 25, de 2002, e 81, de 1998).

11/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

(Tramitam em conjunto os OFS's nºs 25, de 2002, e 81, de 1998).

09/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Instalada à Comissão.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão com voto do Senador Antonio Carlos Valadares pelo arquivamento dos Ofícios "S" nºs 25, de 2002, e 81, de 1998 .

(Tramitam em conjunto os OFS nºs 81, de 1998, e 25, de 2002).

26/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.

Matéria aguardando instalação da Comissão.

11/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

10/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

30/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pelo arquivamento dos Ofícios nº 25, de 2002, e nº 81, de 1998.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

(Tramita em conjunto com o Ofício nº 25, de 2002)

10/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares para emitir relatório.

(Tramita em conjunto com o Ofício nº 25, de 2002)

16/02/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição.

(Tramita em conjunto com o Ofício nº 25, de 2002)

21/01/2003 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso VI, art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal, e instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002, publicado no Diário do Senado Federal de 21.12.2002.

22/10/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Apensei o presente processado ao Ofício nº S/25, de 2002, tendo em vista a questão de ordem levantada pelo Presidente, Ministro Moreira Mendes, que decidiu que "a decisão tomada, como a presente, em recurso extraordinário interposto em ação direta de inconstitucionalidade estadual tem eficácia 'erga omnes', por se tratar de controle concentrado" (fls. 14).

TRAMITAÇÃO

23/09/2002 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo emprestado à SSCLSF.

20/06/2001 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

12/06/2001 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: processo devolvido.

12/06/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

12/06/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Ao Protocolo Legislativo, com destino ao Arquivo.

31/05/2001 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Arquivo emprestado à SSCLSF.

04/04/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao arquivo.

04/04/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 325/2001(SF), de 03.04.2001 ao Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicando que a Presidência do Senado Federal, determinou o arquivamento do Ofício "S" nº 81/98, relativo ao Recurso Extraordinário nº 187142, pelas razões expostas pelo Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. flnº 38.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

30/03/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12:20 hs.

30/03/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento da matéria.

À SSEXP para a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 4497-4498

TRAMITAÇÃO

29/03/2001 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário.

16/03/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O Relator, Senador Bernardo Cabral, conclui que houve um equívoco, por parte do STF, no envio a esta Casa do Presente Ofício. Anexei o Relatório (as fl. nº 33 e 34) do Senador Bernardo Cabral contendo despacho do Presidente da CCJ encaminhado a presente matéria a Secretaria Geral da Mesa.
À SMG.

13/12/2000 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: Redistribuido ao Senador Bernardo Cabral para emitir relatório.

11/11/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: RELATOR SEN JOSAPHAT MARINHO.

06/11/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1998.

06/11/1998 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ.

06/11/1998 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: ENCAMINHADO AO SACP.

06/11/1998 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1998.

06/11/1998 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA).
DSF 07 11 PAG 15303.

06/11/1998 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU RECEBIMENTO.

TRAMITAÇÃO

05/11/1998 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

OFS 81/1998

Data: 04/11/1998

Autor: JUDICIARIO

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, bem como do parecer da Procuradoria-Geral, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 187142, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, dos arts. 25, 27 e parágrafos do referido Ato das Disposições Transitórias (inclusive questão de ordem levantada pelo Presidente, Ministro Moreira Mendes, que decidiu que "a decisão tomada, como a presente, em recurso extraordinário interposto em ação direta de inconstitucionalidade estadual tem eficácia 'erga omnes', por se tratar de controle concentrado).